





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa  
Gerência de Licitações e Contratos  
Agente de Contratação

6. Na esteira desse raciocínio, é notório que esta aquisição se enquadra no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo em vista que, conforme a pesquisa de preço realizada nos autos, o valor não ultrapassa ao de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pois o valor global estimado para a pretensa aquisição é de **R\$ 4.558,17** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), conforme Mapa Comparativo de Preço (#66).
7. Noutro giro, em que pese o art. 8º do Decreto Estadual nº 5.353-R/2023, que determina que todas as etapas do procedimento de Dispensa Eletrônica sejam realizadas exclusivamente no SIGA, destacamos que o OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº183/2024-CIRCULAR, emitido em 13/11/2024, comunica a todos os Órgãos Estaduais do Poder Executivo sobre a implantação do Sistema SIADES - Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo, que passa a substituir o sistema SIGA (<https://e-docs.es.gov.br/Documento/Registro/2024-PW709X>), com início no dia 20/01/2025.
8. Da mesma forma, esse conteúdo encontra-se disponível no portal eletrônico SIADES - INFORMATIVO 2024\_001, acessível pelo link: <https://portalsiades.es.gov.br/informativos>.
9. Pelo exposto, encaminhamos os autos para análise e considerações e, caso de acordo:
  - a) **Ratifique** a presente peça;
  - b) **Autorize** a realização da compra direta no sistema eletrônico SIADES, com fulcro na fundamentação acima.
10. Por fim, retornem os autos à esta Agente de Contratação para prosseguimento do feito.

Em 14 de janeiro de 2026.

**Camilla Antonia Reis da Silva Coelho**  
Agente de Contratação / SESP

**Annáthaly de Oliveira Ipólito**  
Equipe de Apoio / SESP

**Cristiane Leonel Keller Alves**  
Equipe de Apoio / SESP



